



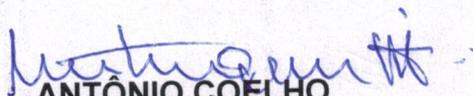
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

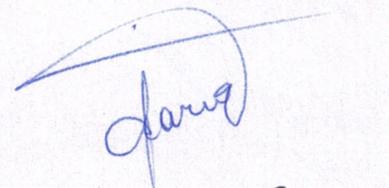
**INDICAÇÃO Nº 265, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para que proceda o calçamento da rua do lado da praça Cibrazem, do lado oposto ao Corpo de Bombeiros.

**JUSTIFICATIVA**

A rua está necessitando do calçamento, trabalho essencial para o desenvolvimento do bairro e qualidade de vida para os moradores.

  
**ANTÔNIO COELHO**  
Vereador

  
**CLEANE VAZ FARIAS**  
Ass. Institucional de Gabinete  
PORTARIA Nº 056/2022  
Estreito -MA  
06/12/2022